

Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado

CURSO SUPERIOR CURSO DE PEDAGOGIA
Regulamento para Estágio Curricular Supervisionado

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art.1º. Este Regulamento tem como objetivo esclarecer e nortear os alunos do curso de Pedagogia, das Licenciaturas presenciais da ESTÁCIO, quanto ao funcionamento, acompanhamento e orientação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, no âmbito das seguintes disciplinas:

- I. ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA;
- II. ESTÁGIO EM PROCESSOS EDUCACIONAIS;
- III. ESTÁGIO NAS ORGANIZAÇÕES NÃO-ESCOLARES;
- IV. ESTÁGIO EM ORGANIZAÇÕES NÃO-ESCOLARES;
- V. ESTÁGIO EM GESTÃO ESCOLAR;
- VI. PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-ESCOLARES;
- VII. ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA.
- VIII. PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL;
- IX. PRÁTICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-ESCOLARES;
- X. PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- XI. PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA DAS DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

Art.2º. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é uma atividade obrigatória para a obtenção do grau acadêmico dos Cursos de Graduação – Licenciaturas, prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais, DCNs, e trata-se de um procedimento teórico e prático considerando o pensar e o agir nas instituições de ensino e/ou nos espaços não-escolares.

Art.3º. As atividades desenvolvidas ao longo do estágio e vivenciadas em situações reais de trabalho pressupõem a articulação intrínseca entre teoria e prática, que são desenvolvidas no Estágio e ao longo do curso, devendo ser condizentes com as áreas de conhecimento referentes ao curso de graduação que realiza.

Art.4º. Os procedimentos para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório têm orientação própria e requerem atenção às peculiaridades e a natureza da disciplina, expressas nos objetivos apresentados na matriz curricular do curso, particularmente nas propostas pedagógicas, e na configuração da carga horária distribuída entre teoria e prática (campo).

CAPÍTULO II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.5º. As disposições legais para a implantação e implementação dos estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior devem respeitar a legislação vigente e aplicável as matrizes curriculares:

- I.A Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que regulamenta a prática de estágio;
- II.Resolução CNE/CP nº 1 de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia;
- III.Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art.6º. O Estágio Curricular Supervisionado proporciona ao aluno experiência prática que leve ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à sua formação e cumpre os seguintes objetivos:

- I.possibilitar ao futuro professor a integração de conhecimentos teóricos e práticos, mediante a atuação em unidades escolares de educação básica, em espaços não-escolares, em vivências relativas à gestão, em processos educacionais e à educação profissional.
- II.oferecer ao futuro professor conhecimento do real em situação de trabalho na unidade escolar e outros espaços e diferentes contextos.
- III.propiciar ao aluno estagiário oportunidade de atuação em instituições não-escolares, desde que as atividades desenvolvidas estejam sob a responsabilidade de um profissional habilitado na área;
- IV.desenvolver competências e habilidades necessárias ao trabalho em equipe, tais como: flexibilidade, comunicação, cooperação, iniciativa e respeito aos princípios éticos inerentes ao exercício da profissão;

- V. contribuir para a melhoria e excelência da aprendizagem, através da realização de atividades práticas envolvendo situações de ensino-aprendizagem e sua respectiva avaliação;
- VI. possibilitar ao futuro professor a oportunidade de vivenciar e acompanhar as dimensões pedagógica e administrativa necessárias à dinâmica da unidade escolar.

CAPÍTULO IV - DOS REQUISITOS

Art. 7º. Para desenvolver atividades em campo de Estágio o aluno deve estar matriculado em umas das disciplinas mencionadas no Art. 1º.

Art. 8º. A Empresa que contrata um estagiário precisa emitir o Termo de Compromisso de Estágio, TCE, com todas as informações exigidas por lei, conforme orientações que segue:

- I. Antes dar início ao seu Estágio você deve ter em mãos o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), preenchido eletronicamente em nosso portal. Para isso você deve abrir o requerimento para a assinatura de termo de compromisso de estágio (veja o passo a passo para gerar TCE, dentro do acervo de sua disciplina). Verifique em seu perfil acadêmico o processo que deverá seguir para a abertura do requerimento.
- II. Há dois (2) processos distintos, por isso verifique qual o nome do requerimento que estará disponível em seu perfil de aluno (Assinatura do Termo de Estágio ou Preenchimento de Termo de Compromisso/Submeter Assinatura de Termo de Estágio).
- III. No primeiro tipo, as assinaturas dos TCEs são todas digitais: isso significa que você não precisará imprimir o TCE para colher as assinaturas. O documento será assinado por todas as partes dentro da própria plataforma onde você preencheu os dados do estágio! Ao final você poderá obter o seu documento em PDF com todas as assinaturas.
- IV. Já no segundo tipo de requerimento, você deverá preencher eletronicamente seu TCE, imprimir colher assinaturas da empresa, do supervisor/orientador de estágio na empresa e sua. Após você vai abrir o requerimento (Submeter Assinatura de Termo de Compromisso de Estágio), fará o upload em arquivo único e em PDF, já com as assinaturas.

Art. 9º. A escolha do campo de Estágio deve levar em consideração a carga horária prevista na matriz curricular da disciplina e a confirmação da unidade escolar ou instituição que está apta para receber os estagiários, com a efetivação de parcerias e convênios, designando um professor supervisor.

Art. 10º. A efetivação das parcerias com Instituições Públicas e Privadas deve garantir a articulação entre a teoria e a prática no processo da formação docente e a inserção dos

estudantes em instituições da educação básica e instituições não-escolares, privilegiando a práxis docente.

Art.11. A indicação do supervisor/orientador para ser o responsável, pelo acompanhamento, controle e avaliação do estágio supervisionado, deverá garantir a aderência entre sua formação e a atividade a ser desempenhada.

CAPÍTULO VI - DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art.12. Como campo de Estágio poderão ser considerados os seguintes locais:

- I.Unidades escolares;
- II.Laboratórios de práticas pedagógicas e núcleos extensionistas, como Brinquedotecas;
- III.Instituições e espaços não-escolares;
- IV.Outros espaços de ensino-aprendizagem e de gestão de processos educacionais.

Art.13. A escolha do campo de Estágio deve ser condizente com a disciplina cursada.

Art.14. As instituições devem ter convênio com a IES.

Art.15. Em casos de realização de atividades de Estágio em instituições e locais não previstos no Art.12º, cabe ao professor responsável pela disciplina análise da documentação e/ou pedido para **deferir** ou **indeferir** a solicitação e abertura de TCE.

CAPÍTULO VII - DA CARGA HORÁRIA E DA DOCUMENTAÇÃO

Art.16. A carga horária do campo de Estágio acontece concomitantemente com a carga teórica relativa às disciplinas mencionadas no Art.1º.

Art.17. Os documentos obrigatórios para realização de Estágio Curricular Supervisionado são:

- I.Termo de Compromisso de Estágio (TCE) assinado pela Instituição concedente do Estágio, pela IES e pelo Estagiário;
- II.Assinar o Termo de Responsabilidade de Estágio (TCE).
- III.Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado, com descrição das etapas, período e práticas que serão desenvolvidas;
- IV.Ficha de Acompanhamento das Atividades, a ser preenchida diariamente no local de estágio pelo aluno estagiário e assinada pelo professor de estágio;
- V.Ficha de Avaliação, a ser preenchida pelo responsável pelo estágio no local;
- VI.Declaração da carga horária cumprida, dada em papel timbrado;
- VII.Relatório Final de Estágio, produzido pelo aluno, a partir dos registros feitos cotidianamente no campo de estágio.

CAPÍTULO VIII - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.18. Cabe ao Coordenador do Curso levar o Regulamento de Estágio à apreciação do Colegiado de Curso.

Art.19. É desejável que o Coordenador indique prováveis campus de estágio para futuras parcerias, em conjunto com a equipe da Gerência Administrativa do Campus.

Art.20. É desejável que o Coordenador avalie e sugira o aproveitamento do estágio em termos pedagógicos, apresentando, sempre que possível, nas reuniões de Área suas sugestões de melhoria.

Art.21. Cabe ao professor responsável pela disciplina o acompanhamento do Estágio Supervisionado, coordenando, orientando e avaliando as atividades de estágio e as dúvidas surgidas ao longo desse processo.

Art.22. Cabe ao professor responsável pela disciplina pode sugerir leituras e/ou materiais instrucionais complementarem que colaborem com o aprendizado em situação de trabalho.

Art.23. Cabe ao professor responsável pela disciplina o acompanhamento e orientação para escrita do Relatório Final do Estágio, bem como a sua avaliação.

Art.24. No que tange ao aluno estagiário, cabe a ele contatar a Instituição em que pretende estagiar para que sejam definidas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do estágio.

Art.25. Cabe ao estagiário abrir um requerimento de TCE no SIA, conforme orientações previstas no Art. 8º. ou enviar a documentação vigente para análise do professor da disciplina com vistas à análise para possível convalidação da experiência prática vigente.

Art.26. Cabe ao estagiário conhecer e cumprir o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Art.27 Cabe ao estagiário elaborar e cumprir o Plano de Atividades de Estágio sob orientação do professor da disciplina e supervisão do professor do campo.

CAPÍTULO IX - DO AVALIAÇÃO

Art.28. A avaliação do aluno será feita pelo professor do campo, em ficha específica, e a nota final será atribuída pelo professor da disciplina, considerando todos os documentos obrigatórios entregues, descritos no Art. 17.

Art.28. A avaliação, em formato de nota única final (NF), tem como média 6 e nota máxima 10.

Art.29. O estagiário que não entregar os documentos obrigatórios para avaliação pelo professor responsável da disciplina, descritos no Art. 17, dentro do prazo estabelecido em cronograma, será considerado reprovado.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador de estágio ou pelo Coordenador do Curso ou pela Área de Licenciaturas.

TERMO DE CIÊNCIA - ESTÁGIO

Eu, _____,
matrícula nº _____ declaro, para os devidos fins de direito, que tive acesso ao Regulamento de Estágio de meu curso, estou ciente e concordo com as disposições previstas no supracitado regulamento, na Lei Federal de Estágios, n. 11788/2008, bem como que me responsabilizo, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

Cidade, XX de XXXXX de 20XX.

Assinatura do Aluno

ANEXO 2 – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

Nome do(a) Estagiário(a):		Curso:			
IES:		Campus:			
Nome da disciplina de Estágio: Código da disciplina de Estágio:		Estágio na área/segmento:			
Empresa concedente do estágio:					
ATIVIDADES REALIZADAS		DATA	HORA INÍCIO	HORA FINAL	Visto do Supervisor
1		/ /	:	:	
2		/ /	:	:	
3		/ /	:	:	
4		/ /	:	:	
5		/ /	:	:	
6		/ /	:	:	

7		/ /	:	:	
8		/ /	:	:	
9		/ /	:	:	
10		/ /	:	:	
11		/ /	:	:	
12		/ /	:	:	
13		/ /	:	:	
14		/ /	:	:	
15		/ /	:	:	
16		/ /	:	:	
17		/ /	:	:	
18		/ /	:	:	
19		/ /	:	:	
20		/ /	:	:	
Total de horas					

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPERVISOR(A) DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE

ASSINATURA DO ALUNO

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Nome do(a) Estagiário(a):	Curso:			
IES:	Campus:			
Nome da disciplina de Estágio:	Código da disciplina de Estágio:			
Empresa concedente do estágio:				
OBSERVAÇÕES: A avaliação do(a) estagiário(a) será expressa de acordo com a escala: O = ótimo B = bom R = regular I = insuficiente				
ASPECTOS AVALIADOS	O	B	R	I
1. Interesse: Preocupação para conhecer os aspectos relacionados ao trabalho e à organização.				
2. Iniciativa: Iniciativa demonstrada para desenvolver seus trabalhos sem dependência de outros.				
3. Cooperação: Disposição para cooperar e atender prontamente às solicitações.				
4. Assiduidade: Frequência ao(s) local(is) de Estágio conforme cronograma.				
5. Pontualidade: Comparecimento ao(s) local(is) de Estágio nos horários marcados.				

6. Disciplina: Observância das normas e regulamentos internos da organização.				
7. Sociabilidade: Facilidade de integração com as pessoas.				
8. Adaptabilidade: Facilidade em compreender e se adaptar às situações do dia-a-dia de trabalho.				
9. Senso de Responsabilidade: Zelo pelo material, bens e equipamentos da organização.				
10. Ética: Conduta em relação aos padrões e costumes.				
COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES (supervisor da organização concedente)				
Suficiente		Insuficiente		
()		()		
Data: ____/____/____ _____ Assinatura e carimbo do Supervisor				

Modelo de Relatório de Estágio Supervisionado na Educação Básica

NOME DO ESTÁGIO

NOME DO ALUNO(A)

CAMPINAS, VILA INDUSTRIAL

ANO (DA ENTREGA)

CENTRO UNIVERSITÁRIO METROCAMP WYDEN

NOME DO ESTÁGIO

Relatório Final de Estágio
Supervisionado, apresentado ao curso
de Matemática como parte dos
requisitos necessários para conclusão
da disciplina XXXXXXXXXXXXXXXX sob a
orientação da professora(o)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CAMPINAS, VILA INDUSTRIAL

ANO (DA ENTREGA)

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)

EPÍGRAFE
(Opcional)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	N. DA PÁGINA
1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	N. DA PÁGINA
1.1. A UNIDADE ESCOLAR	N. DA PÁGINA
1.2. A TURMA E O PROFESSOR(A)	N. DA PÁGINA
2. OBSERVAÇÃO E CO-PARTICIPAÇÃO	N. DA PÁGINA
2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ESTRATÉGIA	N. DA PÁGINA
2.2. ANÁLISE DESSA ETAPA	N. DA PÁGINA
3. REGÊNCIA	N. DA PÁGINA
3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ESTRATÉGIA	N. DA PÁGINA
3.2. ANÁLISE DESSA ETAPA	N. DA PÁGINA
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	N. DA PÁGINA
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	N. DA PÁGINA
ANEXOS	N. DA PÁGINA

INTRODUÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DA ENSINO

1.1. A UNIDADE ESCOLAR

1.2. A TURMA E O PROFESSOR(A)

2. OBSERVAÇÃO E CO-PARTICIPAÇÃO

2.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ESTRATÉGIA

2.2. ANÁLISE DESSA ETAPA

3. REGÊNCIA

3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E ESTRATÉGIA

3.2. ANÁLISE DESSA ETAPA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANEXOS

